

ESTADOS FALIDOS

Governo autoriza moratória para Estados

CONTAS A PAGAR

A composição dos débitos dos governos estaduais (em R\$ milhões)

Estado	Dívida em títulos	Dívida contratual	Operações ARO	Dívida externa	Total
Acre	—	405	0	—	405
Alagoas	368	670	54	22	1.114
Amapá	—	62	—	8	70
Amazonas	—	1.028	—	0	1.028
Bahia	673	2.767	—	182	3.622
Ceará	89	1.182	—	289	1.560
Distrito Federal	—	625	—	70	695
Espírito Santo	111	581	40	56	788
Goiás	639	3.798	—	44	4.481
Maranhão	—	2.150	—	—	2.150
Mato Grosso	164	2.298	22	—	2.484
Mato Grosso do Sul	248	1.688	53	—	1.989
Minas Gerais	7.998	2.506	313	792	11.609
Pará	—	843	25	69	937
Paraíba	50	1.090	14	137	1.291
Paraná	355	1.180	—	372	1.907
Pernambuco	519	1.267	—	111	1.897
Piauí	—	924	17	129	1.070
Rio Grande do Norte	—	700	0	—	700
Rio Grande do Sul	5.965	1.445	115	166	7.691
Rio de Janeiro	5.410	2.574	1	48	8.033
Rondônia	—	—	15	—	15
Santa Catarina	749	1.591	150	212	2.702
São Paulo	16.950	14.830	—	250	32.030
Sergipe	179	426	—	20	625
Tocantins	—	104	—	28	132
Total geral	40.468	46.734	819	3.005	91.026

Obs.: A tabela não inclui dívidas de empresas e bancos estaduais. No caso de Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, DF, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins, os valores de dívidas contratuais, externa e ARO refletem a posição de maio de 1996. No caso de Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Rio, refletem a posição de junho. No caso de Amapá, a de julho. O valor das dívidas em títulos é de julho de 96.
Fonte: Banco Central

Conselho Monetário Nacional aprova permissão para os bancos oficiais concederem a governadores suspensão por 90 dias de pagamentos de juros de dívidas

BEATRIZ ABREU
e LU AIKO

BRASÍLIA — O Conselho Monetário Nacional (CMN) — integrado pelos ministros da Fazenda, Pedro Malan, do Planejamento, Antônio Kandir, e pelo presidente do Banco Central, Gustavo Loyola — aprovou ontem autorização para que os bancos oficiais, depois de consultar a Fazenda, concedam moratória de 90 dias aos Estados com dificuldades para pagar os juros das dívidas. “Mas a suspensão dos pagamentos não será generalizada”, alertou o secretário-executivo da Fazenda, Pedro Parente.

Parente explicou que só poderão se candidatar à moratória os Estados que estejam renegociando as dívidas com o governo federal e comprometidos com o programa de ajuste fiscal ou os que estejam adotando programas de privatização de estatais. A moratória foi concedida para Mato Grosso e Rio Grande do Sul e está sendo negociada, agora, com Piauí, Minas e Mato Grosso do Sul.

A moratória dos juros se tornou necessária, segundo o secretário, porque muitos Estados ultrapassaram o teto de comprometimento de receita para pagamento de dívida. O voto aprovado ontem pelo Conselho Monetário, na prática, ratifica negociação que a Fazenda mantinha com os Estados, especifica as condições da moratória e deixa claro que a suspensão só será permitida aos Estados que estão comprometendo mais de 15% das receitas com pagamento da dívida.

O teto de 15% foi o aplicado para o caso de Mato Grosso e definido, pela equipe econômica, como modelo a ser utilizado para os outros Estados. A moratória será aplicada em toda dívida de “natureza financeira” com os bancos fede-

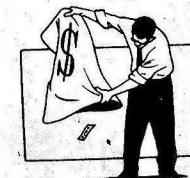
rais de crédito. Assim, por exemplo, o empréstimo que os governadores pegaram na Caixa Econômica Federal (CEF) para pagar o 13º salário e a folha de pessoal dos últimos meses estará sujeito à moratória.

Isso não significa a suspensão do pagamento dos juros de dívida tomada em instituição privada, informou o secretário-executivo. A dívida mobiliária (em que os Estados lançam títulos no mercado para se financiar) também não se inclui na moratória, pois está sendo negociada em separado e deve ser assumida pelo Tesouro.

A solução adotada ontem vinha sendo estudada pelo governo desde o início do mês, quando alguns governadores bateram à porta do ministro Pedro Malan com sugestões parecidas. O governador do Rio, Mar-

cello Alencar, encabeçou a fila, seguido do sergipano Albano Franco.

■ **Mais sobre a reunião do Conselho Monetário na página B1 do caderno de Economia**



**SÓ PODE SE
CANDIDATAR
QUEM ESTIVER
FAZENDO AJUSTE**